


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA


PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PI
 CNPJ: 06.553.622/0001-23
 PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63, CENTRO
 CEP: 64.795-000

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020 - PMC

A Prefeitura Municipal de Caracol - PI, através do seu Pregoeiro Oficial, avisa aos interessados que fará realizar às 09:00 (Nove horas) do dia 03 de Dezembro de 2020, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020, Tipo MENOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO POR LOTE, objetivando a Contratação de empresas para Aquisição parcelada de Peças e Acessórios, Pneus, Câmaras de Ar e Protetor, Baterias e Serviços para atender a Frota de Veículos leves e pesados, máquinas, próprios e locados da Prefeitura e das diversas Secretarias Municipais de CARACOL - PI, conforme Planilha e Especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, parte integrante do Edital, que se encontram à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caracol com a Comissão Permanente de Licitações/Equipe do Pregoeiro, das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira. Informações pelo telefone (89) 98104-4446 ou pelo e-mail: pmcaracol.cpl2017@gmail.com. Edital disponível no site do TCE/PI www.tce.pi.gov.br link Licitações WEB. A presente licitação está de acordo com a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Na data da presente sessão serão adotadas as providências de combate a pandemia do COVID-19, conforme orientações constantes na Portaria nº 052/2020/SMS, de 25/05/2020.

Fonte Rec: Consignados no orçamento municipal vigente.

Caracol - PI, 19 de Novembro de 2020

RAIMUNDO DA SILVA NUNES FILHO
 Pregoeiro/PMC


EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO N.º Dispensa de Licitação Nº 010/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 300(TREZENTOS) KITS DIAGNÓSTICO PARA DETECÇÃO QUANTITATIVA EM VITRO DE ANTICORPOS IGM/IGG DE CORONAVÍRUS(SAR1-COV-2), EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA, DE ACORDO COM A LEI 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 06/2020 E SUAS PRORROGAÇÕES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

QUANTIDADE: 300 (TREZENTAS) unidades

VALOR UNITÁRIO: R\$ 23,00 (SESENTA E TRÊS REAIS)

VALOR TOTAL: R\$ 6.900,00 (SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.005.2045.0000 – Encargos com o FMS

NATUREZA DE DESPESA: 339030

FONTE DE RECURSOS: Próprios (COVID)

BASE LEGAL: Art. 4º, da Lei Federal n.º 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória n.º 926/2020 bem como aos preceitos estabelecidos na lei 8.666/93.

FORNECEDOR: OPEN MEDICAL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 26.145.871/0001-97

Jerumenha-PI, 18.11.2020

Isabela Fonseca Cavalcante Vilar Pinto
 Secretária Municipal de Saúde
 Jerumenha(PI)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRACURUCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Piracurucu-PI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo Nº 001.0007582/2020 de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 040/2020, com fundamento no Art. 1º, inciso I, alínea "b" da Lei Nº 14.065, de 30 de setembro de 2020, que alterou os limites dos valores das compras previsto no incisos I e II do caput do art. 24 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação para aquisição de exames de histopatológico de peça cirúrgica, neste Município, Estado do Piauí, para melhor atender as necessidade da população do desde município, tendo como contratada a empresa LABOPAC – LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CIRÚRGICA E CITOPATÓLOGIA - LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.623.184/0001-41, com endereço na Rua Elizeu Martins nº 1385, centro, Teresina - PI, pelo valor global de R\$ 25.220,00 (vinte e cinco mil duzentos e vinte reais), determinando que se proceda a publicação da presente ratificação, a celebração do contrato ou sua substituição por instrumentos similares na forma do art.62 da Lei 8.666/93.

Piracurucu-PI, 18 de novembro de 2020.

Adriana Silva Fontinele
 Secretária Municipal de Saúde